



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

1º TERMO ADITIVO
TERMO DE FOMENTO Nº SETADES/086/2024
PROCESSO Nº. 2024-4117Z

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº SETADES/086/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETADES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.903.674/0001-57, com sede na Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, Ed. Green Tower, CEP 29.057-530, neste ato representada pela sua Secretária, Sra. **CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e C.I. nº [REDACTED], doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, inscrita(o) no CNPJ sob nº. 27.192.707/0001-01, com sede na Rua João Sasso nº702 a 748 – bairro Alto Independência – Cachoeiro de Itapemirim – CEP: 29.314-650, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela Sra. **GABRIELY BERGAMIN BETTINI PEREIRA**, portadora da CI nº [REDACTED], órgão expedidor SPTC/ES e inscrita no CPF sob o nº. [REDACTED], doravante denominado **CONVENENTE**, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento nº SETADES/086/2024, que tem por objeto cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosos e suas Famílias, visando o atendimento em habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão à vida comunitária, ofertado pela Apae de Cachoeiro de Itapemirim, por meio de despesa de custeio, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Termo de Fomento nº SETADES/086/2024 para **R\$279.711,44 (duzentos e setenta e nove mil setecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos)**, devido a utilização dos rendimentos da aplicação financeira, no valor de R\$4.711,44 (quatro mil setecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho, que segue anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº SETADES/086/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, __ de __ de 2025.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Pelo CONCEDENTE

GABRIELY BERGAMIN BETTINI PEREIRA

Presidente da Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais – APAE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
Pelo CONVENENTE

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 24/09/2025 09:07:07 -03:00

GABRIELY BERGAMIN BETTINI PEREIRA
CIDADÃO
assinado em 24/09/2025 08:26:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/09/2025 09:07:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULA BORG DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SGRFB3>